

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Resolução nº 229, de 12 de fevereiro de 2025, que “Ratifica Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio”.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução nº 229, de 12 de fevereiro de 2025, que “dispõe sobre as Sessões Solenes, bem como sobre a mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º O inciso IV, do art. 2º da Resolução nº 229, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação :

Art.. 2º

.....

IV - 19/08/2025 – Comenda Joaquim da Silva Guimarães “Quinca Barão”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de agosto de 2025.

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
(SIMENTAL)
Presidente do Poder Legislativo

FREDERICO AMORIM MELO DE SOUZA
(FREDERICO AMORIM)
1º Secretário do Poder Legislativo